



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 084 DE 20 DE MAIO 2013

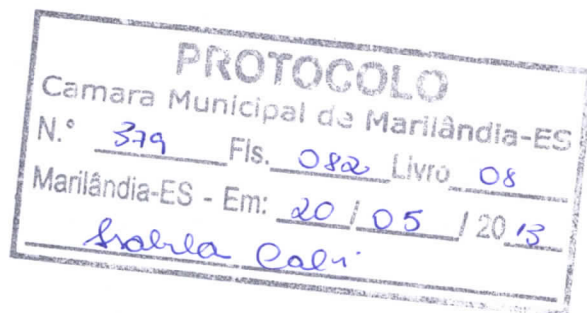
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **abertura de 75m de rua e construção de uma ponte interligando a Rua Espírito Santo a Rua Luiz Fregona.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário, pois a construção da ponte e abertura da rua em 75m proporcionará maior infraestrutura e conforto a todos os moradores da localidade que necessitam de utilizarem a passagem.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.




AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor


GILMAR ALTOÉ
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador